



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2018

EDIÇÃO
Nº 479

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 03 DE JANEIRO DE 2018.

PÁG. 1

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar em sua totalidade as Portarias de nº 179/2017 de 05/05/2017 e 180/2017 de 05/05/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 03 de Janeiro de 2018.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 02/2018

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Pregoeiro o Servidor Municipal Público Municipal, ADRIANO BARBOSA DE LIMA, portador do CPF nº 026.979.999-06, lotado no Cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE MAQUINAS, desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, e na sua ausência fica como SUPLENTE a Senhora FABIANA SUMBACK DE SANTANA, Portadora do CPF nº 051.093.579-60, lotado no cargo de Agente Administrativo desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Equipe de Apoio os seguintes servidores abaixo, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

ALINE GISLAINE DA SILVA FRANCO 078.201.329-57

SHEILA CRISTINA DA SILVA 049.978.689-06

Art. 3º Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos.

Art. 4º O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório (Pregão Presencial e Eletrônico), que a Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993 e a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 assim prever.

Art. 5º O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio aqui nomeados será até 31/12/2018, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 03 de Janeiro de 2018.

WANDERLY MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 03/2018

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR como membros que integrarão a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, com a competência de desempenhar as funções de Comissão processante de licitações nas modalidades definidas pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, os seguintes membros, cabendo a Presidência ao primeiro, e na sua



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente

Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2018	EDIÇÃO Nº 479	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 03 DE JANEIRO DE 2018.	PÁG. 2
---------------------	-------------------------	---	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br.

ausência ou impedimento ao subsequente na ordem que se apresenta:

PRESIDENTE:
FABIANA SUMBACK DE SANTANA 051.093.579-60

MEMBROS:

ALINE GISLAINE DA SILVA FRANCO 078.201.329-57

SHEILA CRISTINA DA SILVA 049.978.689-06

Art. 2º. As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão colegiadas, com quórum mínimo de dois membros.

Art. 3º a Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 8666/93 e suas alterações assim preverem.

Art. 4º O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação será até 31/12/2018, vedada à recondução de sua totalidade no período subsequente.

Art. 5º Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio

do Paraíso, em 03 de janeiro de 2018.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO NESTA DATA.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.